

MATRÍCULA 23.125

O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, desmembrado de porção maior, designado lote 10, do desmembramento dos lotes 01 e 02, da quadra A, integrante do Loteamento Vênus, situado no Lugar Carão, em Extremoz/RN, contendo os seguintes limites e confrontações: Norte – com lote 11 do desmembramento, com 30,53m; Sul – com lote 09 do desmembramento, com 30,59m; Leste – com terras do Sr.º João Alves Bilé, com 8,60m; Oeste – com Avenida Projetada 08, com 8,60m, totalizando uma área de 262,84m².

PROPRIETÁRIO: RENATO NOÉ FERREIRA, brasileiro, casado, comerciante, CPF n.º 039.469.914-91, residente em Natal/RN.

REGISTRO ANTERIOR: livro 2/86-RG, fls. 65, matricula 23.115.

R-1-23.125 – Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório, livro 178, fls. 170 a 173, em data de 19.02.2015, tendo como adquirente: **BBO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA – ME**, CNPJ/MF n.º 11.186.119/0001-17, com sede à Rua Ipanguaçu, 1123, Tirol, em Natal/RN, representada por seu sócio: **OCTÁVIO LOPES NETO**, brasileiro, casado, maior, empresário, CPF n.º 219.653.808-67, CI n.º 33.582.883-8-SSP/SP, residente e domiciliado à Rua Estrela do Mar, 2255, apto. 303, Condomínio Residencial Jeanny, Ponta Negra, em Natal/RN. Valor R\$ 17.500,00. Extremoz/RN, 02.03.2015. Eu, Tabelião, subscrevo e assino.

Av-2-23.125 – Nos termos da certidão de característica e habite-se (processo n.º 602/2016), expedidos pela Prefeitura Municipal de Extremoz, em data de 05.05.2016, assinados por Raissa Andréa de Araújo Cabral, engenheira civil; Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de tributação; contendo uma construção residencial situado na Rua Terra, n.º 267, encravada no lote 10, da quadra A, Loteamento Vênus, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria de madeira, portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo colonial, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 cozinha, 02 quartos, 01 banheiro social com cerâmica do piso ao teto, varanda, caixa de água com capacidade para 500 litros, as instalações elétricas e hidro-sanitárias em funcionamento, totalizando uma área de construção de 61,00m². Extremoz/RN, 17.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

Av-3-23.125 – Nos termos da Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e ás de Terceiros n.º 001232016-88888892, CEI n.º 51.235.92892/71, expedido pela Secretaria da Receita Federal, em data de 08.06.2016, foi apresentado a RRT mínimo n.º 0000003252662, expedida pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo, em data de 04.03.2015. Extremoz/RN, 17.06.2016. Eu, Tabelião subscrevo e assino.

R-4-23.125 – Nos termos do contrato de compra e venda de unidade concluída, mútuo e alienação fiduciária em garantia – programa minha casa, minha vida – PMCMV – recursos FGTS n.º 8.7877.0117227-8, datado de 25.04.2017, tendo como credora: Caixa Econômica Federal, e como compradora e devedora/fiduciante: **MIKARLA LOPES DE SANTANA**, brasileira, solteira, balconista, Carteira de Identidade n.º 1913752-SSP/RN, CPF n.º 033.535.214-61, residente e domiciliada na Rua Artesão Dary Miranda, n.º 952, Nossa





Senhora da Apresentação, em Natal/RN. Valor R\$ 100.000,00. Extremoz/RN, 28.04.2017.
Eu, Tabelaia subscrevo e assino.

R-5-23.125 – ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – A devedora aliena à CAIXA o imóvel ora transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme a Lei 9.514/97, abrangendo acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações. Valor R\$ 75.173,00. Extremoz/RN, 28.04.2017. Eu, Tabelaia subscrevo e assino.

AV. 6 – 23125. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 39.875
DATA: 11/12/2024 registrado por HENRIQUE

Atendendo requerimento passado em Florianópolis, aos 21 de outubro de 2024, instruído do documento de arrecadação do Município de Extremoz/RN do Imposto de Transmissão – ITIV nº 104151242, devidamente recolhido em 17/10/2024, procedo esta averbação para ficar constando **que a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, foi CONSOLIDADA**, pelo valor de **R\$ 105.178,45**, em favor da fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que a fiduciante MIKARLA LOPES DE SANTANA, CPF n.º 033.535.214-61, **após ter sido regularmente intimada por meio de editais eletrônicos publicados em 11, 12 e 13/06/2024, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997**, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, **“não purgou a mora”** do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de **Intimação** que tramitou perante esta serventia. **Valor Venal: R\$ 105.178,45**. Foram recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 497,61; FDJ: R\$ 137,72; FRMP: R\$ 19,64 (guia nº 0000002800207, paga em 04/12/2024); FCRCPN: R\$ 45,91; FUNAF: R\$0,82; e ISS: R\$ 24,88. Selo digital de Fiscalização TJRN nº RN202400941020159762XBT. O referido é verdade e dou fé. _____, oficial de registro.

COMARCA DE EXTREMOZ - RN

REGISTRO DE IMÓVEIS

EXTREMOZ - RN

BEL. RANILSON MAURICIO DE SOUZA

RESPONDENTE INTERINO



**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39875

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE
Nr. Selo: RN202400941020159762XBT

AV- 6

Lv.2-Registro Geral (matrícula) 941022002312504

PRENOTAÇÃO Nº:39875

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título

(Art. 230 da Lei 6015/73).

**Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz,
C.P.F.443.588.494-15**

Certifica que este título foi prenotado em 25/11/2024 sob o número 39875

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
RN202400941020153526LIY
Confira em: <https://selodigital.tjrj.jus.br>

A presente certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto no Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica.

Extremoz, 11 de dezembro de 2024

Thasia da Conceição Soares Mendes
Oficial
Cartório Único de Extremoz
Thasia da Conceição Soares Mendes
Escrivente Autorizado

Emolumentos

FDJ	R\$	534,43
FRMP	R\$	149,56
FCRCPN	R\$	21,33
ISS	R\$	49,86
PGE	R\$	26,72
	R\$	0,82

Total R\$ 782,72

PRENOTAÇÃO Nº: 39875

Outorgado **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**

VÁLIDO SOMENTE COM
AUTENTICAÇÃO
MECÂNICA DO CAIXA



Declaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.

(ass): _____

Nome: _____

End. : _____

O ônus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título
(Art. 230 da Lei 6015/73).